

*PORTARIA N.º 1901/2005*

*“Dispõe sobre reenquadramento nos termos da Lei n.º 1168/96, alterada pela Lei n.º 1532/02”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais n.º 1168/96 e 1532/02,*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REENQUADRAR** a servidora **GLÓRIA MARIA GOMES QUINTELA**, matrícula n.º 04427, Médico II, para o cargo de **MÉDICO I**, Referência X, nos termos do Artigo 1º da Lei n.º 1168/96, que alterou o Anexo II da Lei n.º 888/93.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*São Sebastião, 23 de novembro de 2005.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*IBS/dsc*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*